

Estudo Técnico Preliminar 279/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 562/2024

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de insumos alimentícios para animais que pertencem aos parques públicos que estão aos cuidados da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguariúna

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Turismo e Cultura	João Paulo da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição visa atender as necessidades dos animais que vivem nos parques públicos municipais administrados pela Secretaria de Turismo.

Atualmente, 4 parques públicos do município contêm animais como patos, gansos, galinhas, coelhos, peixes e pavões. Dentre esses parques, há o Parque José Theodoro de Lima, Parque Luiz Barbosa, Parque dos Lagos e Parque Santa Maria. Esses parques são de grande prestígio social e são bastante visitados por diversos moradores e turistas. Os animais são parte da interação com o público, como é o caso do Parque dos Lagos, em que os gansos são parte da alegria de jovens e crianças que visitam o parque.

Das condições:

1. Forma de pagamento 28 (vinte e oito) dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal.
2. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
3. Os produtos a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo deste ETP, para que a essa aquisição supra as necessidades da Secretaria. Os produtos foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação.
4. No ato da entrega, os produtos deverão ser entregues com suas respectivas Notas Fiscais.
5. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna- Situado em Rua José Alves Guedes, 1003, Parque Santa Maria, Jaguariúna/SP
6. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

7. O(s) fornecedor(es) deve(r) assumir quaisquer responsabilidades acerca do produto que é fornecido.

5. Obrigações da Contratada

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado no item 4 deste ETP pela Administração, em estrita observância das especificações do item 8 deste ETP, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, quantidade, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, para cada item a ser adquirido;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e prestação de garantia.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos da região. Em pesquisa feita no site <https://www.bec.sp.gov.br>, não foram encontrados preços públicos dos produtos alimentícios para animais com mesmas especificações descritas neste ETP. Todavia, foi anexada estimativa de preço público de item aproximado para fins de comparatividade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, é a aquisição mediante dispensa eletrônica, em razão do caráter de urgência da aquisição dos insumos alimentícios, visando garantir o funcionamento do parque e a alimentação dos animais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quantidade			Descrição do Produto
------	------------	--	--	----------------------

		Unidade de Medida	Valor total em Kg	
1	20	25 Kg	500	Milho saco de 25 Kg. As rações (Milho) deverão ser entregues e acondicionadas de forma a permitir sua completa integridade durante o transporte em embalagens permeáveis ao vapor de água em sacos de 25 Kg.
2	20	25 Kg	500	Quirela para aves adultas e filhotes. As rações (quirela) deverão ser entregues e acondicionadas de forma a permitir sua completa integridade durante o transporte em embalagens permeáveis ao vapor de água em sacos de 25 kg.
3	25	25 Kg	625	Ração para peixes de 25 kg. As rações deverão ser entregues e acondicionadas de forma a permitir sua completa integridade durante o transporte em embalagens plásticas de 25 Kg.
4	15	20 Kg	300	Ração para coelhos manutenção mensal, um saco de 20 kg. As rações deverão ser entregues e acondicionadas de forma a permitir sua completa integridade durante o transporte em embalagens plásticas de 20 Kg.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.624,60

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de aquisição e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço médio em R\$ 5.624,60.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a este item.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haja vista que se trata de um item que deverá ser entregue de maneira integral, e tendo em vista a inviabilidade do parcelamento da solução, não é necessário o parcelamento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica a este item.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a alimentação correta dos animais dos parques segundo as diretrizes ambientais vigentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Faz-se necessário que os materiais adquiridos tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

15. Providências a serem Adotadas

Será indicado um servidor da Secretaria de Turismo e Cultura para acompanhamento da entrega dos produtos alimentícios, bem como verificar as respectivas quantidades entregues e confrontá-las mediante apreciação de nota fiscal do fornecedor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALAN DOS SANTOS SOUZA
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A Secretaria de Turismo e Cultura entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima

